



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLADO

Nº

DATA

/ /

INTERESSADO

**DATA AUTORIZAÇÃO
DA LICITAÇÃO**

/ /

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-PMJ

MODALIDADE E NUMERO

OBJETO:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E empresa REMON SHAHIN & CIA LTDA ME - CNPJ 13.783.138/0001-56, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTIVEL (ETANOL, GASOLINA)

**DATA E HORÁRIO
DA SESSÃO**

/ /

HR

OBSERVAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



REQUERIMENTO

Exmo.Sr.
LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Contrato nº 049/2018-PMJ
Processo nº 139/2018
Pregão nº 028/2018-PMJ

Assunto: Alteração do Contrato nº 049/2018-PMJ para supressão do valor unitário na redução de 0,32 (trinta e dois centavos)


Sr. Prefeito,

Através do presente, solicitamos informações quanto a possibilidade do aditivo de supressão do valor unitário, do Contrato nº 049/2018, referente ao Pregão Presencial de nº 028/2018 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM (S500) E ÓLEO DIESEL S10), PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Justificamos que de acordo com requerimento expedido pela empresa REMON SHAHIN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.783.138/0001-56 sob protocolo nº 559 de 04/12/2018, o Aditamento da supressão do valor se faz necessário, tendo em vista a baixa realizada pela Petrobrás repassado pelo Distribuidor.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência que esteja analisando o referido processo.

Japira-Pr., 05 de dezembro 2018.


ANGELINO BATISTA PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 203, de 03 de agosto de 2018

REMON SHAHIN & CIA LTDA ME
CNPJ: 13.783.138/0001-56
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90565456-00
RUA ITALIA, N° 559 – PARQUE SÃO MIGUEL – IBAITI – PR – 84.900-000



A empresa acima vem por meio desta comunicar ao Prefeitura Municipal de Japira a redução de R\$ 0,32 de Gasolina Comum

Aumento este realizado pela Petrobras e repassado pelo Distribuidor

Realizado em varias etapas

Gasolina Comum dia 04/09/2018 -
Gasolina Comum dia 28/11/2018 – 8,9%

Ficando assim os preços:

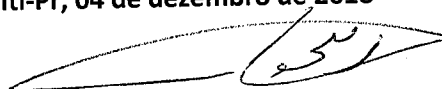
Gasolina Comum de R\$ 4,70 o litro para R\$ 4,25

Preço previsto com reajustes da Petrobrás:

Os preços conforme reajuste seriam esses:

Gasolina Comum de R\$ 4,70 o litro para R\$ 4,25

Ibaiti-Pr, 04 de dezembro de 2018


REMON SHAHIN & CIA LTDA ME
CNPJ: 13.783.138/0001-56

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 04/12/18

às _____: _____ hs. Nº 5591

Adalberto Augusto

NF-e

Nº. 000.298.915
Série 001

RECEBEMOS DE PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/11/2018 VALOR TOTAL: R\$ 18.350,00 DESTINATÁRIO: REMON SHAHIN & CIA LTDA - RUA ITALIA BR 153, 559 PQ SAO MIGUEL IBAITI-PR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA
RUA LUIZ FRANCESCHI, 666
THOMAZ COELHO - 83707-072
ARAUCARIA - PR Fone/Fax: 4136431414

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.298.915
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4118 1102 8866 8500 0140 5500 1000 2989 1514 7724 8459

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180205283723 - 28/11/2018 17:08:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COMBUSTIVEL PARA REVENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9017983382

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9019269482

CNPJ / CPF

02.886.685/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

REMON SHAHIN & CIA LTDA

ENDEREÇO

RUA ITALIA BR 153, 559

MUNICÍPIO

IBAITI

CNPJ / CPF

13.783.138/0001-56

DATA DA EMISSÃO

28/11/2018

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

28/11/2018

BAIRRO / DISTRITO

PQ SAO MIGUEL

CEP

84900-000

UF

PR

4335463019

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9056545600

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:04:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003
Venc. 06/12/2018	Venc. 09/12/2018	Venc. 13/12/2018
Valor R\$ 6.116,66	Valor R\$ 6.116,67	Valor R\$ 6.116,67

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.350,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.350,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA

ENDEREÇO

RUA LUIZ FRANCESCHI, 666

QUANTIDADE

5000

ESPÉCIE

GRANEL

MARCA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

BBF5627

UF

PR

CNPJ / CPF

02.886.685/0001-40

MUNICÍPIO

ARAUCARIA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9017983382

PESO BRUTO

3.707,500

PESO LÍQUIDO

3.707,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2	GASOLINA C [DCS3]	27101259		5655	L	5.000,0000	3,6700	18.350,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE RETIRADA : CNPJ:02.886.685/0001-40 - RUA LUIZ FRANCESCHI, 666 - THOMAZ COELHO ARAUCARIA - PR

LOCAL DE ENTREGA : CNPJ:13.783.138/0001-56 - RUA ITALIA BR 153, 559 - PQ SAO MIGUEL IBAITI - PR

Inf. Contribuinte: MOTORISTA: IDINEI FRANCA DE SOUZA CPF:698.355.789-15 VEICULOS:BBF-5627 ATZ-1243 USUARIO: ELIANE D. FERNANDES (163) DECLARAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTA(O) ACONDICIONADO(S) ADEQUADAMENTE PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE CFE REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR. PRODUTO/NCM:GASOLINA C 27101259 COD ONU:Gasolina 3475 CLASSE RISCO/EMBALAGEM:3 II COD.ANP: 320102001 NRO BOLETIM:6288/18 LACRES 470042 043 ART.41 RICMS/PR DECRETO 7871/2017. BC ST Origem Icms ST Origem BC ST Destino Icms ST Destino 21.500,00 6.235,00 21.500,00 6.235,00 (M-2) Substituição Tributária cfe anexo IX, seção XI, subseção I, art.41 RICMS/PR. (P-101) Pis e Cofins cfe ART. 4o. DA LEI NRO 9.718/98 CONFORME DECRETO N.18119 DE 24/06/2014 A PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA INFORMA QUE COMERCIALIZA SOMENTE PRODUTOS REFINADOS DE ORIGEM PETROBRAS Email do Destinatário: remonibaiti@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/09/2018 VALOR TOTAL: R\$ 19.995,00 DESTINATÁRIO: REMON SHAHIN & CIA LTDA ME - RUA ITALIA, 559 PARQUE SAO MIGUEL Ibaíti-PR

NF-e

Nº. 000.379.422
Série 004



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A.

LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438
TINDIQUERA - 83708-135
Araucaria - PR Fone/Fax: 4136430661

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.379.422
Série 004
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4118 0903 6093 8100 0107 5500 4000 3794 2210 0452 0960

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180151176489 - 04/09/2018 19:06:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Combustíveis

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9020480812

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

03.609.381/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

REMON SHAHIN & CIA LTDA ME

CNPJ / CPF

13.783.138/0001-56

DATA DA EMISSÃO

04/09/2018

ENDEREÇO

RUA ITALIA, 559

BAIRRO / DISTRITO

PARQUE SAO MIGUEL

CEP

84900-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

04/09/2018

MUNICÍPIO

Ibaíti

UF

FONE / FAX

PR

4335463019

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9056545600

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

19:04:55

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003
Venc. 07/09/2018	Venc. 11/09/2018	Venc. 15/09/2018
Valor R\$ 6.665,00	Valor R\$ 6.665,00	Valor R\$ 6.665,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.995,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.689,33	0,00	19.995,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A.	(0) Emitente	03814945	AXW4769	PR	03.609.381/0001-07
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI	Araucaria	PR	9020480812		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5000	A GRANEL			3.700,000	3.700,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000001	Gasolina Comum - REFINADA ONU: 3475 Classe: 3 Grupo de Embalagem: II - GASOLINA Base de calculo ICMS ST: 21249,94 Valor do ICMS ST: 5737,48 Ref.: Gasolina Comum - REFINADA Valor aproximado dos tributos Nacionais: 2.689,33 (13,45 %) Estaduais: 5.798,55 (29,00 %) ALÍQ. FCP = 2,00 / BC FCP ST 21249,94 - FCP ST 425,00	27101259		5655	L	5.000,0000	3,9990	19.995,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. Declaro que recebi, em perfeitas condições as mercadorias e embalagens constantes desta Nota Fiscal para entrega no endereço nela mencionada e que recebi a Ficha de Emergência e Envelope para o Transporte e que o veículo saiu da Base de carregamento com o conjunto dos Equipamentos p/situação de Emergências, Proteção Individual e as demais exigências do Decreto 96.044/88. Motorista: LUIZ HLDÚNIAK/74577093987/01667805425 Placa: RNTC = 03814945/ PLACA = AXW4769/ UF = PR, Reboque 1: RNTC = 03814945/ PLACA = AZB4995/ UF = PR, Reboque 2: RNTC = 03814945/ PLACA = / UF = - Lacs: 214896 ao 214920 - 392932 ao 392939. Certif. de Análises: Óleo B S500 n: 871/18 - Óleo B S10 n: 364/18 - Gasolina C n: 516/18 - Etanol Hidratado n: 2480/18 Endereço de entrega: RUA ITALIA 559 PARQUE SAO MIGUEL Ibaíti 84900000 TRANSPORTE DE CARGA PROPRIA. [NOTAREF] Email do Destinatário: remonibaiti@hotmail.com Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 2.689,33

RESERVADO AO FISCO



Município de Japira - 2018
Contratos itens, aditivos



Equipilano

Página:1

Sequência: 627 Contrato: 000049-1/2018 SIM-AN: 492018 Tipo de ato: Contrato

Início vigência 11/10/2018 Final vigência 10/04/2019 Início execução 11/10/2018 Final execução 10/04/2019 Fornecedor 34302-1 REMON SHAHIN & CIA LTDA ME
Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor

Local 4 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL Licitação Pregão - 44 000028/2018

Itens:									
Lote	Item	Produto	Solicitação	UN	Quantidade	Valor	Valor Total	Tp Controle	
001	002	ETANOL COMBUSTIVEL PARA FROTA MUNICIPAL	66/2018	L	60000,00	3,20	192.000,00	Q	
001	003	GASOLINA COMBUSTIVEL PARA FROTA	66/2018	L	60000,00	4,70	282.000,00	Q	

TOTAL DO CONTRATO

Valor original do contrato: 474.000,00
(*) Valor atualizado do contrato: 474.000,00

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)

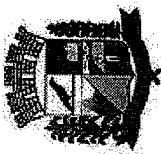
TOTAL GERAL

Valor original do contrato: 474.000,00
(*) Valor atualizado do contrato: 474.000,00

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)

Critérios de seleção:

- Sequência do contrato: 627
- Imprimir itens
- Imprimir aditivo
- Imprimir itens do aditivo



Município de Japira - 2018
Saldo do contrato

Equipiano

Página: 1

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total
Sequência: 627 - Contrato: 49/2018 Código: 34302 - 1 Nome: REMON SHAHIN & CIA LTDA ME Licitação: Pregão - 44 000028/2018 CPF/CNPJ: 13.783.138/0001-56 Telefone: 4335463019 11/10/2018 10/04/2019 Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada											
Item: 001	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00
Item: 002	3,20	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00
Produto: 3 ETARÇOL											
Solicitante: 001960 FRANCISCO TOMAZ DE FREITAS Local: 000004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Item: 003	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.213,38
Item: 004	4,70	246.213,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.213,38
Produto: 2 GASOLINA											
Solicitante: 001960 FRANCISCO TOMAZ DE FREITAS Local: 000004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Total	120.000,00	474.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.614,18	35.786,63	438.213,38
Total geral	120.000,00	474.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.614,18	35.786,63	438.213,38

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 627

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5520.z





Município de Japira - 2018

Relatório de pregão por item

Pregão 28/2018



Equipiano

Página:1

Fornecedor: 34802-1 REMON SHAHIN & CIA LTDA ME - 13.783.138/0001-56 - Itaipava PR

Lote: 0001	Item: 0002	ETANOL	Marca/Modelo:	Quantidade:	60.000,00
COMBUSTIVEL PARA FROTA MUNICIPAL					
Rodada		Valor	ALPES	Vencedor	
Lance Inicial		3,32			
1		3,20			

Lote: 0001	Item: 0003	GASOLINA	Marca/Modelo:	Quantidade:	60.000,00
COMBUSTIVEL PARA FROTA MUNICIPAL					
Rodada		Valor	PONTUAL	Vencedor	
Lance Inicial		4,72			
1		4,70			

DENIS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro

KELLEN CASSIANE DA SILVA
Pregoeiro

REMON SHAHIN & CIA LTDA ME
REMON SHAHIN



Município de Japira - 2018
Saldos da licitação
Pregão 000028/2018 - Presencial

Equipário

Página: 1

Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Quantidade a requisitar	Saldo a requisitar
		120,000,00	474.000,00	0,00	7.614,1751	0,00	12.385,8249	438.213,38		438.213,38
	3,20	50,000,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	192.000,00		192.000,00
Produto: 3 ETANOL										
Solicitante: 001960 FRANCISCO TOMAZ DE FREITAS										
Local: 000004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL										
	4,70	50,000,00	282.000,00	0,00	7.614,1751	0,00	52.385,8249	246.213,38		246.213,38
Produto: 2 GASOLINA										
Solicitante: 001960 FRANCISCO TOMAZ DE FREITAS										
Local: 000004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL										
TOTAL DA LICITAÇÃO:										
			474.000,00					438.213,38		438.213,38

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5620 z





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações contidas;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no que se refere a Alteração do Contrato nº 049/2018-PMJ para supressão do valor unitário na redução de 0,32 (trinta e dois centavos), referente ao Pregão Presencial nº 028/2018-PMJ, que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM (S500) E ÓLEO DIESEL S10), PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
- ✓ Encaminhe ao Departamento de Licitações, para manifestação acerca da juntada dos relatórios dos Contratos, conforme ora solicitado;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ **Volte-se para decisão.**

Japira, 06 de dezembro de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Japira, 06 de dezembro de 2018

AO

Excelentíssimo Senhor

LAURO APARECIDO DE CARVALHO

DD. Prefeito Municipal

IBAITI - PARANÁ

Em resposta a informação solicitada quanto a Alteração do Contrato nº 049/2018-PMJ para supressão do valor unitário na redução de 0,32 (trinta e dois centavos), referente ao Pregão Presencial nº 028/2018-PMJ, que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM (S500) E ÓLEO DIESEL S10), PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Informamos, que o referido contrato tem a possibilidade da supressão de valores em conformidade com o art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Com o intuito de agilizar o referido processo, encaminhamos em anexo, modelo de minuta do aditivo, o qual só serão publicados e lançados, se houver Parecer Jurídico e autorização do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 274, de 22 de outubro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Minuta do 1º Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000/0000-PMJ,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E, inscrita no CNPJ
sob o nº 00.000.000/0001-00, CUJO OBJETO É

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr., brasileiro, inscrito no CPF/MF nº e portador da Carteira de Identidade RG nº, doravante denominado **COTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na Rua/AV, Município de, representado pelo Sr(a), brasileiro(a), portador(a) da cedula de identidade RG nº, e inscrito(a) no CPF sob o nº, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº ____ para supressão do quantitativo do seu objeto na redução de R\$ _____ (_____) no item 003, do Lote 001, a partir do dia _____, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula _____ do contrato.

1.2 Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor unitário do contrato, referente ao item 003, do Lote 001, passa a ser fixado em R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), De De 201.....

Prefeito Municipal, Sr. , brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº e portador da Carteira de Identidade RG nº

EMPRESA....., inscrito no CNPJ sob o nº, com sede localizada na, na cidade de, neste ato representado por seu **Procurador(a) Sr (a)**, inscrito no CPF/MF sob nº e portador da Carteira de Identidade RG nº

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



PARECER JURIDICO - ADITIVO

Contrato nº 049/2018-PMJ

Processo nº 139/2018

Pregão nº 028/2018-PMJ

Assunto:

O presente termo aditivo tem por objetivo Alteração do Contrato nº 049/2018-PMJ para supressão do valor unitário na redução de 0,32 (trinta e dois centavos).

Interessado: REMON SHAHIN & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ N° 13.783.138/0001-56, sediada na Rua Itália, nº 559, Parque São Miguel, Ibaiti-PR, CEP 84.900-000

I - RELATÓRIO:

*O Expediente discriminado na EMENTA refere-se ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2018, celebrado entre de um lado, a Administração Municipal e do outro a empresa **REMON SHAHIN & CIA LTDA ME - CNPJ 13.783.138/0001-56** - Rua Itália, 559, Parque São Miguel, Ibaiti-Pr. CEP 84.900-00, representada por Titular Sr. REMON SHAHIN, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade Ibaiti-Pr, inscrita no CPF/MF sob nº 003.506.339-40 e Cédula de Identidade RG nº 8.239.104-5/SSP/PR, que visa a AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTIVEL (ETANOL, GASOLINA), passando o valor unitário Item 003, Lote 001, Gasolina de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos), para R\$ 4,25 (quatro reais e vinte cinco centavos), perfazendo a redução de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos) por litro.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Ratificam-se todos os termos, condições e as demais cláusulas constantes do contrato inicial.

II – FUNDAMENTOS:

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com o art. 65, II da Lei de Licitações nº 8.666/93, prevê a possibilidade solicitada, vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: II - por acordo das partes: b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; Entretanto, deve-se salientar que o § 1º menciona uma limitação a esta possibilidade, vejamos: § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (...).

III – PARECER:

Confrontando o expediente com a legislação coligida, concluímos que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 65, inciso II, da Lei 8.666/93.

Portanto, abstraindo-se dos detalhes técnicos alheios a sua área de atuação, esta Assessoria Jurídica se manifesta favorável à celebração do referido Termo Aditivo.

Tendo em vista que “o parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões”, esta Assessoria Jurídica observa que o fato registrado não configura ilegalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



No entanto, a recomendação visa a que a Administração, vinculada que está pelo princípio constitucional de legalidade, procure que a empresa contratada, esteja em constante situação de regularidade.

Como a lei de licitações e contratos, no art. 61, parágrafo único, estabelece que “a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia...”, por fim, este Procurador orienta que se proceda às publicações de praxe, uma vez colhidas as assinaturas no referido Termo Aditivo.

É o parecer, sob censura.

Japira (PR), 07 de dezembro de 2018.

Dr. CELSO ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS

Procurador Geral

Portaria nº 242, de 05/09/2018

Aprovo, pelas razões expostas, o parecer retro.

Dr. RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA

Subprocurador Geral

Portaria 240, de 05/09/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 049/2018, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBAITI E a empresa REMON SHAHIN & CIA LTDA ME - CNPJ 13.783.138/0001-56, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 028/2018. CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTIVEL (ETANOL, GASOLINA), A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Pregão Presencial n. 028/2018, e Requerimento de supressão do valor contratual no lote 01 – item 3 – (gasolina), valor original do lote 01, item 003, do Contrato Administrativo de nº 049/2018, que contêm o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos, Secretaria Municipal de Administração e Parecer Jurídico.

(x) **Autorizo** a elaboração do Primeiro Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 10 de dezembro de 2018.


LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 049/2018, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBAITI E a empresa REMON SHAHIN & CIA LTDA ME - CNPJ 13.783.138/0001-56, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 028/2018. CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTIVEL (ETANOL, GASOLINA), A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Pregão Presencial n. 028/2018, e Requerimento de supressão do valor contratual no lote 01 – item 3 – (gasolina), valor original do lote 01, item 003, do Contrato Administrativo de nº 049/2018, que contêm o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos, Secretaria Municipal de Administração e Parecer Jurídico.

(x) **Autorizo** a elaboração do Primeiro Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 10 de dezembro de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.12.10 16:13:17 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E empresa REMON SHAHIN & CIA LTDA ME - CNPJ 13.783.138/0001-56, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTIVEL (ETANOL, GASOLINA)

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 028/2018-PMJ, de um lado, O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 610.480.979-00 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.387.823-9/SSP/PR, e a empresa **REMON SHAHIN & CIA LTDA ME** - CNPJ 13.783.138/0001-56 - Rua Itália, 559, Parque São Miguel, Ibaiti-Pr. CEP 84.900-00, representada por Titular Sr. **REMON SHAHIN**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade Ibaiti-Pr, inscrita no CPF/MF sob nº 003.506.339-40 e Cédula de Identidade RG nº 8.239.104-5/SSP/PR, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 049/2018-PMJ, para supressão do quantitativo do seu objeto na redução de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos) no item 003, do Lote 001, a partir da assinatura deste, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do contrato.

1.2 Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor unitário do contrato, referente ao item 003, do Lote 001, passa a ser fixado em R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 10 De dezembro De 2018.

Prefeito Municipal, Sr. **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 610.480.979-00 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.387.823-9/SSP/PR.

REMON SHAHIN & CIA LTDA ME - CNPJ 13.783.138/0001-56 - Rua Itália, 559, Parque São Miguel, Ibaiti-Pr. CEP 84.900-00, representada por Titular Sr. **REMON SHAHIN**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade Ibaiti-Pr, inscrita no CPF/MF sob nº 003.506.339-40 e Cédula de Identidade RG nº 8.239.104-5/SSP/PR

TESTEMUNHAS:

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR
MMEXPRESS, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.12.10 16:13:38 -02'00'



COMPROVANTE DE ENTREGA

Comprovante emitido em:	11/12/2018 14:13:31
Código da Publicação:	5246
Título da Publicação:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018-PMJ
Data da Publicação:	10/12/2018
Número/Código do Ato:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018-PMJ
Ementa:	
Tipo:	Termo de Aditivo
Órgão:	Prefeitura Municipal / Departamento Administrativo
Situação:	PUBLICADO
Assunto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E empresa REMON SHAHIN & CIA LTDA ME - CNPJ 13.783.138/0001-56, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTIVEL (ETANOL, GASOLINA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018-PMJ

PUBLICADO www.japira.pr.gov.br/diariooficial; código da publicação 5246, em 10/12/2018

ONDE SE LÊ:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 049/2018-PMJ, para supressão do quantitativo do seu objeto na **redução de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos)** no item 003, do Lote 001, a partir da assinatura deste, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do contrato.

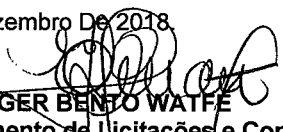
1.2 Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor unitário do contrato, referente ao item 003, do Lote 001, **passa a ser fixado em R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos)**.

LEIA-SE:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 049/2018-PMJ, para supressão do quantitativo do seu objeto na **redução de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos)** no item 003, do Lote 001, a partir da assinatura deste, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do contrato.

1.2 Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor unitário do contrato, referente ao item 003, do Lote 001, **passa a ser fixado em R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos)**.

Japira (PR), 11 De dezembro De 2018.


ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 274, de 22 de outubro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018-PMJ

PUBLICADO www.japira.pr.gov.br/diariooficial; código da publicação 5246, em 10/12/2018

ONDE SE LÊ:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 049/2018-PMJ, para supressão do quantitativo do seu objeto na **redução de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos)** no item 003, do Lote 001, a partir da assinatura deste, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do contrato.

1.2 Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor unitário do contrato, referente ao item 003, do Lote 001, **passa a ser fixado em R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos).**

LEIA-SE:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 049/2018-PMJ, para supressão do quantitativo do seu objeto na **redução de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos)** no item 003, do Lote 001, a partir da assinatura deste, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do contrato.

1.2 Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor unitário do contrato, referente ao item 003, do Lote 001, **passa a ser fixado em R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos).**

Japira (PR), 11 De dezembro De 2018.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 274, de 22 de outubro de 2018

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ
A1, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.12.11 14:47:23 -02'00'